

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5483 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 22 de Abril de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



P R E F E I T U R A D E
CATOLÂNDIA

NOSSA TERRA
UM SÓ POVO!

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB Nº 033, DE 22 DE MARÇO DE 2021

“Designa servidora enfermeira para a função Coordenadora da Vigilância Sanitária (VISA) e Vigilância Epidemiológica (VIEP) perante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Catolândia, Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 70, VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Sra. MONADELLE ARAUJO MANGABEIRA PEREIRA, matrícula 1364, Coren: 373015-ENF, para a função de Coordenadora da Vigilância Sanitária (VISA) e Vigilância Epidemiológica (VIEP), perante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Catolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Catolândia-BA, 22 de abril de 2021.


GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS
